



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

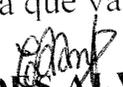
ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Às 11h00 (onze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2018, e o Engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, para credenciamento e recebimento dos envelopes “Habilitação” e “propostas”, relativos à **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação das Ruas Canudos, General Garcia e Gerino Santana, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse nº 1034871-24/2016, SICONV 834437/2016 - MCIDADES**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial deste Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital as empresas: **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R&S SERVIÇOS GERAIS LTDA, CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME, PP CONSTRUTORA LTDA-ME, e CONSTRUTORA MACHADO LTDA EPP.** Compareceu ao certame a empresa: **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, representada pelo Senhor Carlos Diogo Fonseca portador do RG: nº 1209014 SSP/SE, CPF 977.458.555-00, **CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME**, representada pelo Senhor Redival da Silva portadora do RG nº 716.743 SSP/Se e CPF nº 265.846.975-68 e a empresa **PP CONSTRUTORA LTDA-ME** representada pelo Senhor José Wellington de Oliveira Almeida portador do RG nº 3.048.314-0 SSP/SE, CPF 831.670.725-04, As demais empresas não compareceram, nem enviaram documentação e proposta, caracterizando manifesto desinteresse. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

constatado que as empresas: **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, **CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME** e **PP CONSTRUTORA LTDA-ME**, atenderam aos requisitos estabelecido pelo edital, estando portanto, seus representantes devidamente Credenciados. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Passou-se então ao recolhimento do envelope de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas e de imediato repassados aos presentes para que também procedessem as respectivas conferências e rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedessem com as suas respectivas rubricas e análise. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação, foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME** não apresentou a certidão Municipal exigências do item **8.5.3.3** e não apresentou Garantia de participação exigência no item 8.4.3. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação, e a qualificação técnica analisada pelo engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, conforme relatório em anexo, parte integrante deste, a Comissão declara a empresa **CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME Inabilitada** por não atender as exigências dos itens 8.5.3.3 e 8.4.3 do Edital. Continuamente declara as empresas **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **PP CONSTRUTORA LTDA-ME Habilitadas** por atender a todas as exigências do Edital. Após cumpridas as formalidades do art. 43 § 2º da lei 8.666/93 e suas alterações, **os licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a fase de Habilitação, do que, para constar, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro

ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
R.N CREA 2715636792


EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Representante: Carlos D'Jogo Fonseca


EMPRESA: CONSTRUTORA FOCUS LTDA-ME
Representante: Redival da Silva


EMPRESA: PP CONSTRUTORA LTDA-M
Representante: José Wellington de Oliveira Almeida



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO nº 002/2018

Às 12:15hs (doze horas e quinze minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, sito na Praça Barão, s/n, Centro, Maruim/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 03 de 02 de Janeiro de 2018, e o Engenheiro do Município Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, e os representantes das empresa: **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, o Sr Carlos Diogo Fonseca e **PP CONSTRUTORA LTDA-ME** o Sr José Wellington de Oliveira Almeida, para processamento da abertura e o julgamento das propostas das empresas habilitadas, relativa à **Tomada de Preços nº. 002/2018, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação das Ruas Canudos, General Garcia e Gerino Santana, no município de Maruim, conforme Contrato de Repasse nº 1034871-24/2016, SICONV 834437/2016 - MCIDADES**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentou o valor global de **R\$ 205.524,81 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)** e a empresa **PP CONSTRUTORA LTDA-ME** apresentou no valor de **R\$ 175.170,07 (Cento e setenta e cinco mil, cento e setenta reais e sete centavos)**. Continuamente a Comissão rubrica todos os documentos e passa para conferência dos presentes as respectivas propostas de preços. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa as propostas para o engenheiro do Município o Sr. Alex Sandro Rodrigues dos Santos, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. O Engenheiro do município Alex Sandro Rodrigues dos Santos solicita a suspensão dessa Sessão alegando a necessidade de prazo para análise minunciosamente das propostas apresentadas. A Comissão decide portanto suspender esta sessão e convoca todos os presentes a comparecer no dia 29.01.2018(vinte e nove de janeiro de dois mil e dezoito) as 11:30(onze horas e trinta minutos) neste mesmo local, para prosseguimento do resultado da análise das Propostas. Nada mais havendo a ser



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
COMISSÃO DA CPL

dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL


LAIZE SANTOS DE ALMEIDA
Secretária


TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Membro


CLEIDE MARTINS MOREIRA SANTOS
Membro


ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Engenheiro Civil
R.N CREA 2715636792


**EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-
ME**
Representante: Carlos Diogo Fonseca


EMPRESA: PP CONSTRUTORA LTDA-M
Representante: José Wellington de Oliveira Almeida